

AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR016707/2020

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES DE CARGA E PASSAGEIROS DE ITAJAI E REGIAO, CNPJ n. 83.824.797/0001-79, localizado(a) à Rua Lauro Muller - até 615/616, 194, Fundos, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-400, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). JOAO JOSE DE BORBA, CPF n. 218.205.389-15, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 13/04/2020 no município de Itajaí/SC;

E

REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ n. 83.083.428/0001-72, localizado(a) à Rua Herculano Coelho de Souza - de 332/333 ao fim, 555, Reunidas, Caçador/SC, CEP 89504-590, representado(a), neste ato, por seu Diretor, Sr(a). SANDOVAL CARAMORI, CPF n. 528.199.069-15

E

REUNIDAS S.A - TRANSPORTES COLETIVOS EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ n. 83.054.395/0001-32, localizado(a) à Rua Herculano Coelho de Souza - de 332/333 ao fim, 555, Reunidas, Caçador/SC, CEP 89504-590, representado(a), neste ato, por seu Diretor, Sr(a). SANDOVAL CARAMORI, CPF n. 528.199.069-15

E

REUNIDAS TRANSPORTES S.A, CNPJ n. 04.176.082/0001-80, localizado(a) à Rua Herculano Coelho de Souza - de 332/333 ao fim, 555, Reunidas, Caçador/SC, CEP 89504-590, representado(a), neste ato, por seu Diretor, Sr(a). SANDOVAL CARAMORI, CPF n. 528.199.069-15

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO transmitido ao Ministério da Economia, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR016707/2020, na data de 29/04/2020, às 11:08.

_____, 29 de abril de 2020.

JOAO JOSE DE BORBA
Presidente

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES DE CARGA E PASSAGEIROS DE ITAJAI E REGIAO

SANDOVAL CARAMORI
Diretor

REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

SANDOVAL CARAMORI
Diretor

REUNIDAS S.A - TRANSPORTES COLETIVOS EM RECUPERACAO JUDICIAL

SANDOVAL CARAMORI
Diretor
REUNIDAS TRANSPORTES S.A

Recibo Eletrônico de Protocolo - 8501070

Usuário Externo (signatário): Clehane Denise Rauen Custódio da Luz
IP utilizado: 189.34.33.92
Data e Horário: 08/06/2020 09:38:31
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 10263.101861/2020-29
Interessados:

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE LOGISTICA E DE TRANSPORTES DE CARGA E PASSAGEIROS DE ITAJAI E REGIAO
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S.A
Reunidas SA Transportes Coletivos em Recuperação Judicial
REUNIDAS TRANSPORTES S.A

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Requerimento Registro de Acordo Coletivo de Trabalho 8501069

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Economia.